



EDITAL PPGG Nº 03, de 17 de agosto de 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público aos docentes, mestrandos, doutorandos e egressos do PPGG, o presente Edital para abertura de inscrições, visando seleção de texto para compor E-books, como segue:

1. APRESENTAÇÃO:

O PPGG-UFGD torna público o presente edital e convida os pesquisadores (docentes, mestrandos, doutorandos e egressos) a apresentarem propostas de texto para capítulos de livro, visando a divulgação e popularização da produção científica. As propostas serão recebidas conforme as orientações apresentadas neste edital, devendo abarcar a área de concentração do PPGG-UFGD (Produção do espaço regional e Fronteira) e suas respectivas linhas de pesquisa: Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza; e Espaço e reprodução social: práticas e representações. Serão publicados até 03 (três) livros na forma de E-Book, seguindo a estrutura de coletânea. Serão selecionados, no máximo, 40 (quarenta) textos.

2. OBJETIVO:

Ampliar a socialização, divulgação e popularização do conhecimento científico produzido no PPGG-UFGD, no período de 2017-2020.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos a seguir são obrigatórios para a participação neste edital. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento dos textos enviados.

3.1 Para o proponente:

- a) ser aluno egresso do PPGG-UFGD no período de 2017 a 2020 e/ou estar matriculado no PPGG com qualificação defendida;
- b) ser o primeiro autor da publicação;
- c) não ter qualquer pendência administrativa junto a UFGD e ao PPGG-UFGD.

3.2 Para a proposta:



- a) caracterizar-se, de forma clara e objetiva, como uma publicação científica, com potencialidade para divulgação, popularização e contribuição para o desenvolvimento da ciência, em especial da ciência Geográfica;
- b) ser resultado de pesquisa realizada junto ao PPGG-UFGD (mestrado ou doutorado) no interstício de 2017 a 2020;
- c) estar redigida em língua portuguesa, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes e conforme os critérios de coerência e coesão da língua;
- d) possuir linguagem adequada ao formato de capítulo de livro. Deverá apresentar nota explicativa de que o texto é originário de dissertação ou tese, incluindo o endereço eletrônico da versão original;
- e) possuir no mínimo 15 e no máximo 25 páginas incluindo, além do texto argumentativo, as figuras, as referências e as informações sobre os autores;
- f) As referências deverão estar organizadas em lista única ao final do texto segundo as normas da ABNT atualizadas.

4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As obras propostas podem ser de autoria individual ou apresentar também co-autoria.
- 4.2 O autor principal poderá apresentar apenas uma proposta para ser avaliada. Além do autor principal, o texto poderá ter a participação de, no máximo, mais dois co-autores – orientador e/ou co-orientador;
- 4.3 Co-autor(es) deverá(ão) ter aderência ao tema do capítulo e evidenciar sua participação no desenvolvimento da pesquisa que originou a proposta encaminhada.
- 4.4 O(s) co-autor(es) poderá(ão) participar de apenas uma publicação no livro.
- 4.5 É vetada a participação de acadêmicos que não tenham vínculos com o PPGG-UFGD.
- 4.6 Os textos originais submetidos deverão ser oriundos de dissertações e teses desenvolvidas no PPGG-UFGD no quadriênio de 2017-2020
- 4.7 A participação dos pós-graduados se dará pela inscrição de textos elaborados a partir de suas dissertações ou teses já defendidas e aprovadas no PPGG-UFGD.
 - 4.7.1 Excepcionalmente serão aceitos textos oriundos de pesquisas de Doutorado em andamento, todavia, de doutorandos cujas defesas de qualificação tenham sido realizadas, sendo que, para isso, a contribuição deverá apresentar dados efetivos decorrentes da pesquisa.
- 4.8 As propostas submetidas deverão ser inéditas, não podendo ter sido publicadas em periódicos, livros, capítulos de livros.



4.9 Textos inéditos, resultantes de pesquisas científicas realizadas no PPGG-UFGD, serão considerados apenas após seleção, avaliação e análise de consultores *ad hoc* e por avaliação final de Comissão constituída no âmbito do PPGG-UFGD.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail: ppgg@ufgd.edu.br

5.2 No ato da inscrição, o proponente deverá submeter os seguintes documentos:

- a) texto original em formato digital, seguindo as especificações apresentadas nos itens 5.3, 5.4 e 5.5;
- b) imagens, gráficos e mapas deverão ser organizados em arquivos individuais, seguindo as especificações apresentadas no item 5.5;
- c) Ficha de Inscrição de Proposta de Publicação (Anexo I);

5.3 Os textos originais deverão ser submetidos em formato digital. Deverão ser encaminhadas uma cópia em formato (*docx) e outra (*pdf). Todo o texto deverá ser formatado em papel tamanho A4 e digitado com fonte Times New Roman, obedecendo às seguintes especificações:

- a) o título fonte tamanho 14 (quatorze) em caixa alta;
- b) para o corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);
- c) para as citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11 (onze) e espaçamento entrelinhas simples;
- d) para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entrelinhas simples;
- e) as margens do texto deverão respeitar espaçamento de 2 cm.

5.4 O texto original deverá conter e ser padronizado de tal maneira que se evidencie: Introdução, Metodologia, Desenvolvimento, Conclusão ou Considerações Finais e Referências;

5.5 Imagens, gráficos e mapas originais deverão respeitar os tamanhos da folha A4, devem ser coloridas, legíveis e não devem apresentar incongruências;

5.6 O conteúdo, a correção e a normalização dos textos são de responsabilidade dos autores proponentes;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS ORIGINAIS

6.1 Após o enquadramento realizado por Comissão constituída junto ao PPGG-UFGD, os textos originais serão avaliados pela comissão estabelecida para esta finalidade.



6.2 Caso, após o processo de seleção e avaliação, haja um número maior de textos daquele previsto nesse edital (40 textos), serão atribuídas notas a fim de classificar as propostas e viabilizar a publicação dos E-Books.

6.2.1 No processo de classificação, o valor total da somatória poderá ter no máximo 10 (dez) pontos, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Notas atribuídas à proposta.

Atributo	Valor
Qualidade da redação	2,5
Ineditismo da publicação	2,5
Aderência a Área de Concentração do PPGG-UFGD	2,5
Aderência as Linhas de pesquisa do PPGG-UFGD	2,5
Valor total	10,00

7. CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data
1	Lançamento de Edital Público no portal do PPGG-UFGD	17/08/2020
2	Data limite para envio das propostas	10/09/2020
3	Divulgação das propostas enquadradas	11/09/2020
4	Período de avaliação	11 a 20/09/2020
6	Divulgação e homologação do resultado, publicação das propostas escolhidas	22/09/2020
7	Período de adequação das propostas aprovadas de acordo com as recomendações e envio do arquivo corrigido	30/09/2020

8. RESPONSABILIDADE DOS AUTORES/ORGANIZADORES

8.1 Os autores, cujos textos originais forem aprovados, deverão ceder os seus direitos autorais do texto que será publicado;

8.2 Os E-Books não poderão ser comercializados;

8.3 Os autores/organizadores, cujos textos originais forem aprovados, deverão atender às exigências e aos prazos previstos pelo cronograma deste edital.

8.3 É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais, essencialmente quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações de autores terceiros.



8.4 O não cumprimento das responsabilidades atribuídas ao autor e aos co-autores resultará na desclassificação da proposta.

9. RESPONSABILIDADE DO PPGG-UFGD

O PPGG-UFGD se responsabiliza pelo custeio de todo o processo de editoração das obras aprovadas, incluindo diagramação, elaboração de capa, solicitação de ISBN e ficha catalográfica e publicação do E-Book.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do PPGG-UFGD criada exclusivamente para este edital e/ou junto à Coordenadoria do PPGG-UFGD.

11. INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFGD

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Unidade II da UFGD

Faculdade de Ciências Humanas – Cidade Universitária - CEP 79804-970 - Dourados, MS.

Telefones para contato: (67) 3410-2270 E-mail: ppgg@ufgd.edu.br

Dourados, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti
Coordenador do PPGG – Faculdade de Ciências Humanas
Universidade Federal da Grande Dourados



Anexo I

Autor principal: Nome e CPF Telefone para contato	
Co autor(es): Nome e CPF Telefone para contato	
Título do texto:	
Autor principal	
1) Egresso ()Mestrado ()Doutorado Data da titulação (mês e ano)	
Autor principal	
2) Acadêmico com relatório de qualificação defendido ()Sim ()Não Data da qualificação (mês e ano)	
Nome do orientador	
Título da tese ou da dissertação	
Título da pesquisa, no caso de cursando	